

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

MATO GROSSO DO SUL

Julho, Agosto e Setembro de 2024

François E. J. de Bremaeker

Maricá, julho de 2024

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM MATO GROSSO DO SUL

Julho, Agosto e Setembro de 2024

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Julho de 2024	- R\$ 128.392.173
Agosto de 2024	- R\$ 169.477.668
Setembro de 2024	- R\$ 152.682.584

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Julho 2024	Estimativa cota Agosto 2024	Estimativa cota Setembro 2024
Água Clara	25.155.186	1.272.533	1.679.744	1.513.282
Alcinópolis	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Amambaí	45.279.335	2.290.559	3.023.538	2.723.908
Anastácio	35.217.261	1.781.546	2.351.641	2.118.595
Anaurilândia	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Angélica	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Antônio João	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Aparecida do Taboado	35.217.261	1.781.546	2.351.641	2.118.595
Aquidauana	50.310.373	2.545.066	3.359.487	3.026.565
Aral Moreira	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Bandeirantes	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Bataguassu	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939
Batayporã	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Bela Vista	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939
Bodoquena	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Bonito	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939
Brasilândia	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Caarapó	40.248.298	2.036.053	2.687.590	2.421.252
Camapuã	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Campo Grande	250.768.248	12.685.689	16.745.109	15.085.684
Caracol	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Cassilândia	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939
Chapadão do Sul	40.248.298	2.036.053	2.687.590	2.421.252
Corguinho	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Coronel Sapucaia	25.155.186	1.272.533	1.679.744	1.513.282
Corumbá	75.465.559	3.817.599	5.039.231	4.539.847
Costa Rica	35.217.261	1.781.546	2.351.641	2.118.595
Coxim	40.248.298	2.036.053	2.687.590	2.421.252
Deodápolis	25.155.186	1.272.533	1.679.744	1.513.282
Dois Irmãos do Buriti	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Douradina	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Dourados	128.948.425	6.523.153	8.610.562	7.757.263
Eldorado	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Fátima do Sul	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Julho 2024	Estimativa cota Agosto 2024	Estimativa cota Setembro 2024
Figueirão	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Glória de Dourados	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Guia Lopes da Laguna	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Iguatemi	25.155.186	1.272.533	1.679.744	1.513.282
Inocência	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Itaporã	35.217.261	1.781.546	2.351.641	2.118.595
Itaquiraí	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939
Ivinhema	35.217.261	1.781.546	2.351.641	2.118.595
Japorã	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Jaraguari	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Jardim	35.217.261	1.781.546	2.351.641	2.118.595
Jateí	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Juti	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Ladário	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939
Laguna Carapã	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Maracaju	50.310.373	2.545.066	3.359.487	3.026.565
Miranda	35.217.261	1.781.546	2.351.641	2.118.595
Mundo Novo	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939
Naviraí	50.310.373	2.545.066	3.359.487	3.026.565
Nioaque	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Nova Alvorada do Sul	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939
Nova Andradina	50.310.373	2.545.066	3.359.487	3.026.565
Novo Horizonte do Sul	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Paraíso das Águas	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Paranaíba	45.279.335	2.290.559	3.023.538	2.723.908
Paranhos	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Pedro Gomes	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Ponta Porã	75.465.559	3.817.599	5.039.231	4.539.847
Porto Murtinho	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Ribas do Rio Pardo	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939
Rio Brilhante	45.279.335	2.290.559	3.023.538	2.723.908
Rio Negro	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Rio Verde de Mato Grosso	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939
Rochedo	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Santa Rita do Pardo	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
São Gabriel do Oeste	35.217.261	1.781.546	2.351.641	2.118.595
Selvíria	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969
Sete Quedas	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Sidrolândia	50.310.373	2.545.066	3.359.487	3.026.565
Sonora	25.155.186	1.272.533	1.679.744	1.513.282
Tacuru	20.124.149	1.018.026	1.343.795	1.210.626
Taquarussu	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Julho 2024	Estimativa cota Agosto 2024	Estimativa cota Setembro 2024
Terenos	30.186.224	1.527.040	2.015.692	1.815.939
Três Lagoas	90.558.671	4.581.119	6.047.077	5.447.817
Vicentina	15.093.112	763.520	1.007.846	907.969

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker